



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 18/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Dispensa nº 12/2023, para Locação de 04 aparelhos de ar condicionado, sendo 01 tipo Split de 12.000 btus, 02 tipo split de 18.000 btus e 01 tipo split de 60.000 btus, com instalação e manutenção, destinados a atender as atividades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata/PE., tipo menor preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e constantes do processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de MARCA CLIMATIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 37.462.182/0001-22, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas, sendo R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) por mes.

São Lourenço da Mata, 28 de fevereiro de 2023.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM